

PORTARIA Nº 964/2024

“DISPÕE sobre a revogação da Portaria 451/2022 que colocou o Servidor Nilton Cesar Pereira Lira a disposição do Município de Nova Olinda/TO e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, e aos Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a partir do dia 05 de agosto de 2024, a **Portaria nº 451/2022**, publicado no **DOM nº 260/2022** de 18/04/22, o qual colocou o Servidor **Nilton Cesar Pereira Lira**, Mat. 5474492, ocupante do cargo de Controle Interno do Município de Ananás - TO, a disposição do município de Nova Olinda - TO.

Art. 2º Revogar ainda, a partir desta data, a **Portaria nº 787/2023**, publicado no **DOM nº 610/2023** de 20/12/23, o qual prorrogou a cessão do servidor Nilton Cesar Pereira Lira ocupante do cargo de Controlador do Município de Ananás - TO, a disposição do município de Nova Olinda - TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 05 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4d9e4-05082024123837**